

I. Das inscrições:
Período: 10h do dia 20 de agosto de 2025 às 20h do dia 27 de agosto de 2025.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<https://professorsubstituto.ifrn.edu.br/>).

Taxa: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a ser paga, através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do Campus Natal-Central do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 4.326,60, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) da Classe A, nível 01, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido da diferença do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, homologado por meio da Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, e da Retribuição por Titulação (RT), conforme for esta reconhecida.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA / DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS NATAL-CENTRAL	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
PSICOLOGIA	01	BACHARELADO EM PSICOLOGIA
GEOGRAFIA	01	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	02	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL ou TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL ou CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ou CONSTRUÇÃO PREDIAL
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	01	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM INFORMÁTICA OU LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DECOMPUTAÇÃO.

III. Da validade:
O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

EDITAL Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e em conformidade com o Decreto nº7.312, de 22 de setembro de 2010 e com o suporte da Lei nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE para atuar no apoio às atividades dos programas de pós-graduação stricto sensu; no apoio às atividades dos cursos de pós-graduação lato sensu; nas atividades dos cursos técnicos e de graduação; no desenvolvimento e realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; na execução de programas de capacitação; na viabilização de intercâmbio científico e tecnológico visando o estabelecimento de parcerias institucionais; no apoio à editoração e qualificação de periódicos científicos do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:
Período: 10h do dia 20 de agosto de 2025 às 20h do dia 11 de setembro de 2025.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a ser paga, através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do Campus Natal-Central do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

A remuneração do professor Visitante será equivalente à retribuição integral (vencimento básico somado à retribuição por titulação) do professor efetivo localizado na Classe A, Nível 01, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Visitante ou Visitante Estrangeiro.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA / DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS NATAL-CENTRAL	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Física	01	Graduação em Física (ou área afim) com Doutorado em Física (ou área afim).
Saneamento Ambiental	01	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Controle Ambiental, Tecnologia em Meio Ambiente, Bacharelado em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, com Doutorado em Engenharia Ambiental, em Engenharia Sanitária, em Engenharia Civil, em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou em Ecologia.
Redes de Computadores	01	Graduação em curso superior na área de computação, ou engenharia elétrica, ou engenharia de telecomunicações, com doutorado na área de computação, ou engenharia elétrica, ou engenharia de telecomunicação.
Sistemas de Informação	01	Graduação na área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação; ou graduação em Engenharia de Computação; ou Licenciatura em Informática; ou qualquer graduação com pós-graduação em Engenharia de Computação ou na área de Ciência da Computação, e com doutorado na área de computação.

III. Da validade:
O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025 - UASG 158141

Nº Processo: 23419.003198/2025-33.
Pregão Nº 90016/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS.
Contratado: 04.864.703/0001-19 - AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais para a reitoria e campi do ifrs..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2025. Valor Total: R\$ 496.268,35. Data de Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

CAMPUS FARROUPILHA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158674

Número do Contrato: 44/2024.
Nº Processo: 23364.000270/2024-72.
Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS FARROUPILHA. Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na convenção coletiva de trabalho da categoria - ano base 2024/2025, com início da vigência em 01 de abril de 2024, na forma do disposto no artigo 135, da lei 14.133, com base na cláusula 07 "repactuação dos preços contratados" do contrato.. Vigência: 02/05/2024 a 09/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.984,68. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

CAMPUS IBIRUBÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Ibirubá. CONTRATADO: Rafael Henrique Bispo dos Santos. OBJETO: RESCINDIR, a pedido do contratado, e a contar de 09/09/2025, o contrato de Professor Substituto nº 04/2025, celebrado entre o Campus Ibirubá do IFRS e o(a) Professor(a) Rafael Henrique Bispo dos Santos,, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/1993 c/c a alínea "f", do inciso I, da cláusula sexta do Contrato celebrado. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. Carina Tonieto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Ibirubá. CONTRATADO: Jacob Alfredo Iora. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 07/09/2025 a 06/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. Carina Tonieto

CAMPUS CANOAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-09-18, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 05/09/2025. Leia-se: Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - UASG 158148

Nº Processo: 23243009683202570. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, SEMOVENTES e OUTROS PARA ATENDER OS SETORES DO DIEPE e demais atividades do Ensino, Pesquisa e Extensão para atender necessidades do IFRO - Campus Colorado do Oeste.. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 18/09/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Br 435 Km 63, Zona Rural - Colorado do Oeste/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158148-5-90042-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO
Diretor Geral

(SIASGnet - 17/09/2025) 158148-26421-2025NE800011

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90008/2025

Processo SEI nº: 23243.002706/2025-15.

Aquisição de Uniformes para subsidiar a Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, sendo os vencedores, dos 08 Grupos, os licitantes: GRUPO 1: LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 50.615.423/0001-94, valor total R\$ 469.267,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e sete Reais). GRUPO 2: LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 50.615.423/0001-94, valor total R\$ 48.655,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). GRUPO 3: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ 63.750.350/0001-95, valor total R\$ 268.892,23 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). GRUPO 4: C.F.S. GOMES LTDA, CNPJ 41.224.334/0001-26, valor total R\$ 169.100,50 (cento e sessenta e nove mil e cem reais e cinquenta centavos). GRUPO 5: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ 63.750.350/0001-95, valor total R\$ 113.970,34 (cento e treze mil e novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). GRUPO 6: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81, valor total R\$ 148.845,60 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). GRUPO 7: LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.615.423/0001-94, valor total R\$ 220.505,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e cinco reais). GRUPO 8: C.F.S. GOMES LTDA, CNPJ41.224.334/0001-26, valor total R\$ 74.319,00 (setenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais). Esta publicação dar-se para fins legais e efeitos de transparência.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2025.
SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES AULER
Pregoeira

